



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º PE-004/2022-SEJUV
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

A Prefeitura de Morada Nova, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **08:00hs** do dia **09 de Dezembro de 2022**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2022 - SEJUV**, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSOS ESPORTES POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS EM SUAS ENTIDADES COMPETENTES, NOS EVENTOS VINCULADOS E PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme anexos deste edital, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 28 de Novembro de 2022.

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues
 Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 EMENTA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE AIUABA / CE, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 17/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Ementa: dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município de Aiuaba / CE, nos dias de jogos da seleção brasileira na copa do mundo fifa-2022, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Ramilson Araújo Moraes, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Aiuaba, e legislações correlatas.

CONSIDERANDO o início da Copa do Mundo de Futebol, evento internacional de grande repercussão e comoção interna no País, contando com a participação da Seleção Brasileira de Futebol;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente administrativo dos órgãos e entidades do Poder Executivo nas datas de jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;
CONSIDERANDO a garantia de que os serviços considerados essenciais e de utilidade pública não serão interrompidos no atendimento à população;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 35.018, de 17 de novembro de 2022, do Governo do Estado do Ceará, que "Dispõe o expediente nos órgãos e entidades integrantes do poder executivo estadual, nos dias de jogos da seleção brasileira, na copa do mundo de futebol."

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece o expediente nos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de Futebol.

§ 1º Para fins do caput, deste artigo, observar-se-á o seguinte:
 I – Nos dias de jogos marcados para 13h, o expediente iniciará as 8h e encerrará as 12h;

II – Nos dias de jogos marcados para 16h, o expediente iniciará as 8h e encerrará as 14h.

Art. 2º. O expediente definido neste Decreto estende-se aos dias de jogos da Seleção Brasileira na fase eliminatória da Copa do Mundo.

Parágrafo único. Havendo alteração no horário de início da partida na fase eliminatória em relação ao disposto no art. 1º, o expediente administrativo iniciará 8h e encerrará uma hora antes do jogo.

Art. 3º Excetuam-se do disposto no art. 1º deste Decreto o expediente dos órgãos e entidades que prestam serviços públicos considerados como essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA EM 22 DE OUTUBRO DE 2022.

RAMILSO ARAUJO MORAES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antonio Liude Elias da Silva
 Código Identificador:57EBBB63

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 036/2022

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA Sra. MARIA IZABEL D. SILVA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:ADB23B51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
AVISO DE LICITAÇÃO-REABERTURA DE SESSÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.11.2022/01PP

AVISO DE LICITAÇÃO-REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.11.2022/01PP

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - CE

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Mombaça - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de dezembro de 2022 às 09:00h será reaberta sessão para o Pregão Presencial nº 24.11.2022/01PP, estará recebendo "Propostas de Preços" em acordo com Art. 48 parágrafo 3º da lei de licitações 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição de veículo 0km em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Mombaça/CE.

MOMBAÇA-CE 25/11/2022

O Pregoeiro.

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:4FCCED20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
25112201SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25112201SME. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022EDUC-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL INCLUSIVO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES – FUNDAMENTAL I E II, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 1003.12.361.00162.044. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.51. FONTE DE RECURSOS: RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 395.770,00 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO (Sócio Administrador) da empresa ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

Mombaça - CE, 25 de novembro de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:652F936D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2022-SEJUV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSOS ESPORTES POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS EM SUAS ENTIDADES COMPETENTES, NOS EVENTOS VINCULADOS E PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 09.12.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br."

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0304E358

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 054, DE 23 DE NOVEMBRO DE
2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS PARTICULARES SITUADOS NO DISTRITO DE CANINDEZINHO, NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM PÚBLICA PARA ATENDER AO CONSUMO HUMANO, BEM COMO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E PISCICULTURA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, usando da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, alínea "g", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante composição amigável, para fins de construção de Barragem Pública, os imóveis particulares situados no Distrito de Canindezinho, sendo dois imóveis registrados no Cartório Carvalho Santana 2º Ofício: o primeiro no Livro nº 2 de Fichas de Registro Geral, às fls. 001/002, Matrícula de nº 5197, datada de 08/09/2021; o segundo no Livro 2-H, fls. 197 e verso, matrícula nº 119, datada de 14.06.1976; o terceiro imóvel registrado no Livro nº 2-E de Registro Geral, às fls. 64, sob nº de ordem R-3/1538, totalizando a área de 45.6796 ha, conforme indicado em Memorial Descritivo anexo.

Art. 2º Fica revogado Decreto Municipal Nº 041/2022, de 26 de setembro de 2022.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas em Orçamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE,
aos 23 de novembro de 2022.

